



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 5.059/PMMA/2020.

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO TÉCNICA
PARA AS ATIVIDADES NA SALA DE
VACINA - SIRLEI JANJOB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada, a **GRATIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AS
ATIVIDADES NA SALA DE VACINA, concedida** à Senhora **SIRLEI JANJOB**,
brasileira, matrícula n. 404, residente e domiciliada no município de Ministro
Andreazza, Estado de Rondônia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 14 de agosto de 2020.

Ministro Andreazza/RO., 17 de agosto de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município - OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 27/08/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.